



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

MINUTA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2025

“ALTERA O ARTIGO 1º, CAPUT DA LEI COMPLEMENTAR Nº 314/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Complementar nº 314/2025, para alterar a redação do art. 1º, caput:

Onde se lê:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar e contratar temporariamente os cargos especificados no Anexo Único da presente, **por prazo de 06 (seis) meses**, prorrogável por igual período, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal conjugado com o inciso X do art. 95 da Lei Orgânica Municipal.

Leia-se:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar e contratar temporariamente os cargos especificados no Anexo Único da presente, **por prazo de 12 (doze) meses**, prorrogável por igual período, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal conjugado com o inciso X do art. 95 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, os demais dispositivos da Lei Complementar nº 314/2025, permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (21/08/2025).



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003900360038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

gabineteibatiba@gmail.com

www.ibatiba.es.gov



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal



LUIS CARLOS PANCOTI

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003900360038003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIENE DE SOUZA**, em 21/08/2025 17:13

Checksum: **E19C0113C0B9753AD6C6E031246D2406C2EE4E718C0436AB99C75591D9D84D0A**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003900360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.